



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 865/UFFS/2016

**RETIFICA O EDITAL Nº 859/UFFS/2016 DO PROCESSO SELETIVO DE
CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA O CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL - PPGCTA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº 859/UFFS/2016 - Processo Seletivo de candidatos às vagas para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental - PPGCTA com 2017.1.

Onde se lê:

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas até 20 vagas no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

2.2.1 Não havendo candidatos indígenas para ocuparem essas vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo a ordem de classificação.

2.3 De acordo com o disposto no artigo 4o, da Resolução no 4/2015 - CONSUNI, fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Curso de Mestrado, para candidatos com deficiência, classificados no processo seletivo.

2.3.1 Não havendo candidatos com deficiência para ocuparem a vaga, esta será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

2.4 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo e a disponibilidade de orientador.

2.5 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGCTA, até 10 vagas para a linha de Sustentabilidade dos Agroecossistemas e até 10 vagas para a linha de Conservação dos Recursos Naturais.

Leia-se:

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas até 20 vagas no Curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, para ingresso no primeiro semestre de 2017.

2.2 De acordo com o disposto no artigo 8o, da Resolução no 33/2013 - CONSUNI, ficam reservadas 2 (duas) vagas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, da UFFS, Curso de Mestrado, para candidatos autodeclarados indígenas que tenham sido classificados no processo seletivo.

2.2.1 Não havendo candidatos indígenas para ocuparem essas vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos obedecendo a ordem de classificação.

2.3 De acordo com o disposto no artigo 4o, da Resolução no 4/2015 - CONSUNI, fica reservada 1 (uma) vaga do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, Curso de Mestrado, para candidatos com deficiência, classificados no processo seletivo.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

2.3.1 Não havendo candidatos com deficiência para ocuparem a vaga, esta será preenchida por outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

2.4 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo e a disponibilidade de orientador.

2.5 As vagas serão distribuídas entre os docentes das linhas de pesquisa do PPGCTA, até 10 vagas para a linha de Sustentabilidade dos Agroecossistemas e até 10 vagas para a linha de Conservação dos Recursos Naturais.

Chapecó-SC, 04 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

